



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Blha

## LEI Nº 1.051

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.032, de 05 de novembro de 1982.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

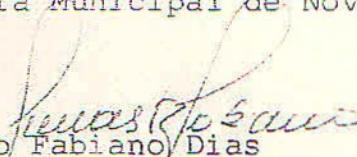
Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.032, de 05 de novembro de 1982, que trata de autorização de permuta com o Sr. Ireneo Cota, área de terreno por obras.

Art. 2º - RECUSADO.

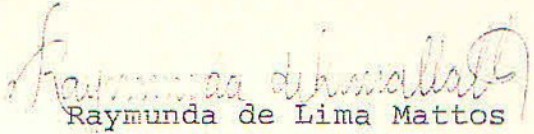
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 11 de maio de 1983.

  
Sebastião Fabiano Dias

PREFEITO MUNICIPAL

  
Raymunda de Lima Mattos

SECRETÁRIA.